

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº001/ Credenciamento Nº 003/2022**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares em saúde em plantões médicos e médico cirurgião para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba, em favor de **MED MAIS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

DOS SERVIÇOS, VALORES, CARGA HORÁRIA, E ESCOLARIDADE.

LOTE DOS PLANTÕES

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
1	PLANTÃO MÉDICO (A) CLINICO GERAL	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	POR PLANTÃO	SUPERIOR/ CRM
2	PLANTÃO MÉDICO (A) ESPECIALISTA (CIRURGIÃO)	R\$ 1.500,00	-	R\$ 3.000,00	POR PLANTÃO	SUPERIOR/ CRM / COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE EM CIRURGIAS

Irauçuba/CE, em 05 de abril de 2022.

  
Hérica Oliveira Pinheiro  
Secretária da Saúde